



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 85/2024

Licença sem remuneração

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho proferido em 16/01/2024, foi autorizada a licença sem remuneração do trabalhador Sandro Manuel Guerreiro Neto, integrado na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única, a partir de 01/03/2024.

Lagos, 01 de março de 2024

No uso de competência delegada,

A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho

